



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 1477

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 12 de Julho de 2021



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Praça Mariana Leite Felix, 800 - CEP - 86860-000
e-mail: juridico@jardimalegre.pr.gov.br
Fone/fax - 43-3475-2107 - 3475-1256 - JARDIM ALEGRE - PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA DE Nº 005/2021

Edital de Classificação Preliminar dos Inscritos Nº 2, de 12/07/2021.

A Comissão Especial de contratação emergencial de pessoal temporário, constituída pela Portaria Municipal nº 59/2021, de 25/03/2021, **TORNA PÚBLICO:**

CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR, dos candidatos inscritos no Edital de Convocação Pública Nº005/2021, para atuar a Secretaria Municipal de Assistência Social, em decorrência da pandemia provocada pelo novo corona vírus - Covid-19.

Foi utilizado o critério de avaliação, maior pontuação pelo tempo de serviço prestado na área pública e privada de acordo com as aptidões do anexo III e Assistência Social; por possuir curso de graduação em qualquer área; especializações de acordo com as aptidões do anexo III e Assistência Social; ou outros cursos de aperfeiçoamento de acordo com aptidões do anexo III e na Assistência Social. **Os itens foram considerados, conforme os documentos comprobatórios enviados pelos candidatos de acordo com Anexo I.**

Classificação	Candidato	Cargo
01	Maurielen Denise dos Santos Maciel	Assistente Social
02	Suzana Pacheco	Assistente Social
03	Maria Julia de Oliveira Pascoal	Assistente Social
04	Karen Aparecida Vanzelli Martins	Assistente Social
05	Ilza Matias dos Santos	Assistente Social
06	Edimara Tristão de Andrade	Assistente Social
07	Claudia Matos Nunes Santos	Assistente Social
08	Dhedora Proença Rosa Candeu	Assistente Social

Classificação	Candidato	Cargo
01	Claudenise de Oliveira	Psicólogo
02	Barbara dos Santos de Biage	Psicólogo
03	Henrique Feltrin dos Santos	Psicólogo
04	Natalia Cristina Barni	Psicólogo



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 1477

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 12 de Julho de 2021

Classificação	Candidato	Cargo
01	Aline Luzia Silva Alexandre	Auxiliar de Cuidador Social

Jardim Alegre, 12 de julho de 2021.

COMISSÃO constituída pela Portaria nº101/2021, de 06/07/2021.


Janaina Sarto Caroba Barbosa
Psicóloga
Matrícula nº 3292-1


Roberto José de Brito Neto
Assistente Social
Matrícula nº 3288-3


Samilly Beatriz Dionísio Castro
Psicóloga
Matrícula nº 3347-2



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 1477

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 12 de Julho de 2021

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

I - TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 013/2021, REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS 001/2021, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, E A EMPRESA F. MOREIRA DE FREITAS LOCAÇÃO DE MAQUINAS E TRANSPORTES.

O **MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE**, pessoa jurídica de direito público, sito a Praça Mariana Leite Félix, nº. 800, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. José Roberto Furlan**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.468.417-0-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 571.498.609-15, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Jardim Alegre, a seguir denominado **CONTRATANTE** e de outro lado Empresa **F. MOREIRA DE FREITAS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E TRANSPORTES ME**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua Nova Esperança nº 389, sala 02, centro, na cidade de Lidianópolis – Paraná, CEP: 86.865-000, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 27.398.158/0001-18, neste ato representada por seu Responsável Legal, Senhor **Fabiano Moreira de Freitas**, inscrito no RG n.º 82069992 SESP PR e CPF n.º 046.857.199-05 a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **I TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 013/2021, REFERÊNCIA A TOMADA DE PREÇOS 001/2021**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, prorrogar o prazo da execução e vigência do Contrato Administrativo nº. 013/2021, através da seguinte redação:

I - “Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 013/2021 por mais 90 (NOVENTA) dias, encerrando-se no dia 11 de outubro de 2021”.

II - “Fica prorrogado o prazo de VIGENCIA do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 013/2021 por mais 90 (NOVENTA) dias, encerrando-se no dia 13 de dezembro de 2021”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO ADMINISTRATIVO** originário não explicitamente modificados neste **I TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de julho de dois mil e vinte e um (09/07/2021).

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal
Contratante

L.F. MORAIS & MOROTI LTDA
Lucas Fernandes Morais
Contratada

TESTEMUNHAS:

Guilherme Gonçalves Lopes
CPF: 072.035.219-31

Adail Magin Martins
CPF: 013.096.029-21



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 1477

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 12 de Julho de 2021

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE Estado do Paraná

V - TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 045/2020, REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS 004/2020, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, E A EMPRESA L.F. MORAIS & MOROTI LTDA.

O **MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE**, pessoa jurídica de direito público, sito a Praça Mariana Leite Félix, nº. 800, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. José Roberto Furlan**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.468.417-0-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 571.498.609-15, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Jardim Alegre, a seguir denominado **CONTRATANTE** e de outro lado Empresa **L.F. MORAIS & MOROTI LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua Caetano Munhoz nº 1190, centro, na cidade de Pitanga — Paraná, CEP: 85.200-000, inscrita no CNPJ/MF sob n.º. 34.377.314/0001-20, neste ato representada por seu representante ou Responsável Legal, Senhor **Lucas Fernandes Moraes**, inscrito no RG n.º 10772278-5 SESP PR e CPF n.º 094.119.609-79 a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **V TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 045/2020, REFERÊNCIA A TOMADA DE PREÇOS 004/2020**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, prorrogar o prazo da execução e vigência do Contrato Administrativo nº. 045/2020, através da seguinte redação:

I - “Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 045/2020 por mais 60 (sessenta) dias, encerrando-se no dia 10 de outubro de 2021”.

II - “Fica prorrogado o prazo de VIGENCIA do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 045/2020 por mais 60 (sessenta) dias, encerrando-se no dia 11 de outubro de 2021”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO ADMINISTRATIVO** originário não explicitamente modificados neste **V TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de julho de dois mil e vinte e um (09/07/2021).

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal
Contratante

L.F. MORAIS & MOROTI LTDA
Lucas Fernandes Moraes
Contratada

TESTEMUNHAS:

Guilherme Gonçalves Lopes
CPF: 072.035.219-31

Adail Magin Martins
CPF: 013.096.029-21



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 1477

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 12 de Julho de 2021

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ**

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 058/2021**

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **08:30** horas, do dia **27/07/2021**, através da plataforma eletrônica BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL – www.bll.org.br, licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO, POR LOTE**, a preços fixos e passível de recomposição, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para a **aquisição de material de construção, elétricos e equipamentos para manutenção dos departamentos do município de Jardim Alegre, para o período de 12 (doze) meses.**

A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço supramencionado juntamente com a equipe responsável pela divisão de licitação, ou no site: www.jardimalegre.pr.gov.br.

Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, endereço supramencionado. Fone: (043) 3475-1256/2107.

Jardim Alegre, 12 de julho de 2021.

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 1477

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 12 de Julho de 2021

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 10/2021

A Senhora SÔNIA APARECIDA DE CAMPOS DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o direito ao gozo de 30 (trinta) dias de férias ao servidor **WILLIAN ALVES DE SOUZA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.704.290-1 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 054.976.919-60, ocupante do cargo de Advogado, lotado na Câmara Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, referente ao período aquisitivo de 09/05/2019 à 08/05/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um (12/07/2021).

SÔNIA APARECIDA DE CAMPOS DE SOUZA
Presidente da Câmara